



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 620/2025, de 03 de Outubro de 2025.**  
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 8794/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. Lazaro dos Santos Rocha**, servidor deste município, matrícula funcional N° 20691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 09, 29 de Setembro de 2025, transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Marternidade Dom Orione de Araguaína - TO, transportar paciente do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para realizar consulta Ambulatorial em Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 03 (tres) diária no valor unitário de R\$ 100,00,(cem reais) com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Outubro 2025.

**Josemar Carlos Casarin**  
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-634782-09102025104825**